



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 130 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 053/2023

##### **REVOGA A PORTARIA Nº 047/2023 QUE NOMEOU ESTAGIÁRIA.**

**WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 047/2023, que nomeou a **SRA. ANASTÁCIA MARIA DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 132.268.856-77, para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 28/03/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### PORTARIA Nº54/2023

##### **DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estagiária **MIRELE CRISTINA DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº sob o 148.606.036-64, matriculada na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-UEMG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### PORTARIA Nº 55/2023

##### **NOMEIA APARECIDA RESENDE DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA MANTIDA PELA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **APARECIDA RESENDE DA SILVA**– inscrita no CPF nº 085.242.006-42, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 2º



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 130 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

período do Curso de PEDAGOGIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 27/03/2023 a 27/03/2024, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo de Professor PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 56/2023

**NOMEIA KELEN CRISTINA DE MELO DUTRA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS- FEPESMIG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **KELEN CRISTINA DE MELO DUTRA– inscrita no CPF nº 124.715.976-02, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 1º período do Curso de PEDAGOGIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 27/03/2023 a 27/03/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo de Professor PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 57/2023

**NOMEIA GLEIDIANE APARECIDA VILAÇA MOURA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA-UME, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 130 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

estagiária **GLEIDIANE APARECIDA VILAÇA MOURA**– inscrita no CPF n º150.185.066-01, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 3º período do Curso de PEDAGOGIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 31/03/2023 a 31/03/2024, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo de Professor PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 58/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. JOÃO PAULO ANDRADE LARA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a **SR. JOÃO PAULO ANDRADE LARA**, inscrito no CPF nº **085.725.736-66**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 59/2023

**NOMEIA A SRA. NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CADASTRO.**

**WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a **SRA. NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE**, inscrito no CPF sob o nº 062.591.346-90, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO**, enquadrado no símbolo 17 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 60/2023

**NOMEIA O SR. DOUGLAS DANIEL ALVES PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 03 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 130 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

**WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomeia a **SR. DOUGLAS DANIEL ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 071.769.946-33, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, enquadrado no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

*Publicado em 03/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças